

ATO Nº 1.693, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0008108-56.2022.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, ao servidor CELSO RENATO MARQUES GONZATTO, matrícula 11358, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do Adicional de Qualificação, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso III, ambos da Lei 11416/06, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

Des. Ricardo Teixeira do Valle Pereira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0019485-49.2022.6.05.8058, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Julianne de Souza Brito da função de Assistente I - FC-1 da 58ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a servidora Julianne de Souza Brito para a função de Chefe de Cartório - FC-6 da 58ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar a servidora Vera Lúcia Jesus Almeida para o exercício da função de Assistente I - FC-1 da 58ª Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

PORTARIA TRE-BA Nº 893, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 0019310-35.2022.6.05.8097, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Cintia Basto de Melo e Silva da função comissionada de Assistente I (FC 1) da 97ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a servidora requisitada Maria das Graças Nogueira dos Santos Silva, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC 1) da 97ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0010348-57.2022.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Waldir da Paz Almeida para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juiz Substituto da 2ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, em 26/09/2022, em decorrência da sua remoção, a pedido, da titularidade do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Itapoã para a 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, conforme Portaria GPR nº 1972/2022-TJDFT, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TJDF em 26/09/2022.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 473, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0007355-23.2022.6.08.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora efetiva Milena Nirelli Santos Ribeiro do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.03, com lotação na Secretaria Judiciária - Núcleo de Apoio aos Membros - Gabinete de Membro 03, a partir de 08.11.22.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 34116/2022, resolve

Art. 1º DISPENSAR o servidor PAULO CEZAR RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 156ª Zona Eleitoral de RIO BRANCO DO SUL, FC-6, a partir de 31/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 0025335/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATO PEREIRA GONÇALVES, matrícula N. 320.533, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, do Núcleo Permanente de Audiência de Custódia.

Art. 2º Dispensar LUDIMILLA CRISTINA TOLENTINO NAZARO, matrícula N. 318.751, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Atividade Correcional e Inspeção Judicial.

Art. 3º Dispensar LUCIANA GODOY BALTAR, matrícula N. 317.564, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, da Secretaria-geral da Corregedoria.

Art. 4º Designar RONES SILVA MARQUES, matrícula N. 317.033, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Depósito Público da Justiça do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, da referida Unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.378 - SGP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais em estrito cumprimento ao Acórdão do C. Órgão Especial, e tendo em vista o que consta do Processo TRT PROAD nº 447/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1058/2022 - SGP a Portaria nº1058/2022- SGP, que tornou sem efeito o Ato de integralização da aposentadoria da interessada VERA MARIA PEREIRA NUNES CORTES DA SILVA, de forma a restabelecer a integralização dos proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 - Plenário - TCU.

Desª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.403 - SGP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, sem que haja concurso vigente,

CONSIDERANDO que a realização de concurso público exigiria o dispêndio de vultosos recursos públicos, num cenário de retração econômica e necessidade de atendimento ao teto constitucional de gastos, demandando especial atenção da Administração Pública ao princípio constitucional da eficiência,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo eletrônico PROAD nº 10.723/2022, inclusive quanto ao atendimento das exigências do Tribunal de Contas da União em processos de aproveitamento,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - na data de 5 de março de 2018,

CONSIDERANDO a autorização recebida daquela Corte Eleitoral, por meio do Ato GP nº 408/2022, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 8 de novembro de 2022, para o aproveitamento de candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização de aproveitamento do candidato André Souza da Silva, classificado em 39º lugar da listagem da ampla concorrência, no Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, visando ao provimento de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.468 - SGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD nº 25532/2022, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RENNAN BARBOSA DINIZ, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 07/11/2022.

Desª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.469 - SGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21750/2022 (PROAD), resolve:

Reconduzir o servidor VITOR ISAAC BIRER ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro deste Tribunal, com fulcro no art. 29, inciso I, da Lei nº 8112/90, a contar de 21 de novembro de 2022, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria de Fátima Carvalho Benford, ocorrida em 25/07/2017.

Desª. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 201, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar nº 1/1998 deste Tribunal; e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT/e-PAD/43496/2022, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor Rubens Pinheiro da Cruz ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por 365 dias a partir de 24/8/2022, para exercer função comissionada de Assistente I, nível FC-1, com ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos da solicitação formulada por meio do Ofício nº 127/2022.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.394, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8.444/2022, resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 16/11/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ocupado pelo servidor ROGERIO MORAES ISIDORO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 5.277, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8308/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que diz respeito à designação da servidora VERA CRISTINA WEISS (46760), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos, nos impedimentos legais do titular.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.278, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8308/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor NILSON MARCOS LISBOA FARO (94374), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos, nos impedimentos legais do titular.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.279, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8308/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-07-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-08-2022, no que se refere à designação da servidora ANA FLAVIA SANTOS DA COSTA (56243), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos, nos impedimentos legais do titular.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.280, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8308/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor NILSON MARCOS LISBOA FARO (94374), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos, nos impedimentos legais do titular.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.297, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8343/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-08-2022, no que se refere à designação da servidora LUCIANA MOTTER COMARU (60925), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca, nos impedimentos legais do titular.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.298, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8343/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor CELSO LUIZ FEIJO BORBA (45535), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca, nos impedimentos legais do titular.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 496, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 (*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Proad nº 19493/2019 relativamente à revisão dos proventos de aposentadoria da servidora MÔNICA DE MENEZES RIBEIRO, aposentada pelo ATO TRT nº 348, de 14/11/2019, publicado no DOU de 18/11/2019, resolve:

REVERTER, a partir de 18/11/2019 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função de Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto - FC-04 para 2/5 (dois quintos) de Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto - FC-02 (função originalmente exercida) e DECLARAR a nova redação para o Ato TRT nº 348/2019 (concessão inicial da aposentadoria):

"CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MÔNICA DE MENEZES RIBEIRO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c a Medida Provisória nº 1.815, de 08/03/99, e suas reedições; da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 (dois quintos) de Auxiliar de Juiz Presidente e Substituto/Secretário Especializado - FC-02 e 1/5 (um quinto) de Auxiliar Especializado - FC-01, concedidos com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c a Lei nº 9.624/98, bem como 2/5 (dois quintos) de Auxiliar Especializado - FC-01, com amparo na Lei nº 8.911/94 c/c a Medida Provisória nº 2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Protocolo TRT 09120/05) e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA, Processo nº 2004.34.048565-0, transitada em julgado, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90".

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

(*) Republicado por haver saído, no DOU nº 214, de 11/11/2022, Seção 2, pág. 58, com incorreção em relação ao nome da servidora contido no preâmbulo.

ATO TRT6 Nº 512, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a diligência da SAUD proferida nos autos do Proad nº 4653/2020 relativamente à adequação da fundamentação legal da VPNI-vantagem pessoal nominalmente identificada da incorporação de quintos da servidora EDLENE OLIVEIRA RIBEIRO, aposentada pelo ATO TRT nº 95, de 13/07/2020, publicado no DOU de 16/07/2020, resolve:

DECLARAR nova redação para o Ato TRT nº 95/2020 (concessão inicial da aposentadoria) de forma que a VPNI da incorporação de quintos (3/5) corresponda a 1/5 de Encarregado de Execução(FC-03) , completado em 08/12/1998, com fundamento na Lei 8.911/94 c/c art.5º da Lei 9.624/98 e Decisão Plenária de 18/05/00 e 2/5 de Encarregado de Execuções (FC-03) em 08/12/1999 e 07/12/2000, com amparo na Lei 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05) e Ação Judicial Coletiva nº Proc. 2004.34.00.048565-0, transitada em julgado da ANAJUSTRA:

"CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora EDLENE OLIVEIRA RIBEIRO no cargo efetivo da carreira de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C-13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º da EC nº 103/19, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 8% (oito por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 3/5 de FC 03 - Encarregado de Execução, sendo 1/5 completado em 08/12/1998, com fundamento na Lei 8.911/94 c/c art.5º da Lei 9.624/98 e Decisão Plenária de 18/05/00, e 2/5 em 08/12/1999 e 07/12/2000, com amparo na Lei 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, Decisão Plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05) e Ação Judicial Coletiva nº Proc. 2004.34.00.048565-0, transitada em julgado da ANAJUSTRA, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 254 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 5514/2022, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GILBERTO COMIN NUNES JUNIOR, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 28 de outubro de 2022.

Desª. REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 372, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução Administrativa o PROAD nº 5514/2022, resolve:

Dispensar, a contar de 28 de outubro de 2022, GILBERTO COMIN NUNES JÚNIOR, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanãú, oriunda do Ato nº 86/2012 da Presidência deste Tribunal.

Desª. REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 374, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Resolução Normativa nº 11/2022 e tendo em vista o PROAD Nº 6546/2022, resolve:

Dispensar ROSA CRISTINA JUCA PINHEIRO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, oriunda do Ato nº 67/1992, transformado pelo Ato nº 215/2008, alterado pelo de nº 333/2012 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada ao Gabinete da Presidência, oriunda do Ato nº 67/1992 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Marília Pinto Lebre.

Dispensar a bacharela em Administração, MARÍLIA PINTO LEBRE, servidora da Prefeitura Municipal de Barreira, cedida à esta corte, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada ao Gabinete da Presidência, oriunda do Ato nº 67/1992 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, oriunda do Ato nº 108/2010, alterado pelo de nº 333/2012 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Daniela Lobo Maia.

Desª. REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 410, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor LUCIO ANTONIO DA PURIFICAÇÃO RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho, conforme Ofício TRT/GAB.GNVF nº 50/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6651/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

EXONERAR o servidor LUCIO ANTONIO DA PURIFICAÇÃO RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 880, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3, (código SIGEP nº 005), do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 7 de novembro de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

RETIFICAÇÃO

No Ato PRESI nº 409/2022, Publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2022, quarta-feira, Edição nº 215, Seção 2, Página nº 72:

onde se lê: "V - Este Ato terá vigência a partir de 14 de novembro de 2022.";

leia-se: "V - Os itens I e II terão efeitos a contar de 14 de novembro de 2022 e os itens III e IV a partir de 16 de novembro de 2022".

